EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 061/18

CONSIDERANDO que, o dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher é uma data propícia para a sociedade refletir sobre a triste realidade com a qual, **milhares de mulheres sofrem, todos os anos, vítimas de agressões físicas**, pois segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Datafolha, somente no Brasil, a cada hora, são mais de 500 mulheres, vítimas de agressões físicas. E, na maioria das vezes, essas agressões acontecem dentro do próprio lar e são praticadas pelos próprios cônjuges das vítimas;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, os movimentos feministas têm vivido uma nova fase, liderados por mulheres jovens que têm um potencial muito grande de transformação social, que se articulam via *internet*. Assim sendo, acreditamos que, de uma forma articulada, através de políticas públicas envolvendo os Três Poderes, é possível sairmos desse terrível quadro de índice de agressões;

CONSIDERANDO que, embora a **Lei Maria da Penha** proteja mulheres em situação de violência; salve vidas; puna os agressores; eduque a sociedade; e, crie meios de assistência e atendimento humanizado, além de agregar à Política Pública valores de direitos humanos, enquanto município, podemos investir um pouco mais para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que, a cidade vizinha, Sorocaba, implantou um aplicativo que tem como finalidade, garantir mais segurança e proteção à mulher, funcionando da seguinte forma: *"após a mulher formalizar a denúncia contra seu agressor, e, o Juiz expedir a medida protetiva, a mulher será contatada para ter acesso ao* ***"Botão do Pânico".*** *Caso o agressor descumpra a decisão e tente se aproximar da vítima, o dispositivo será acionado imediatamente fazendo um chamado de alerta, o qual, por sua vez, será enviado ao COI (Centro de Operações e Inteligência) da Guarda Civil Municipal (GCM), programa este, que informa a localização da vítima, fotos e informações; e possibilita maiores informações sobre os envolvidos e começa a captar o áudio do ambiente."; e,*

CONSIDERANDO que, a fim de oferecer ampla proteção à mulher vítima de violência, mesmo com a mulher já estar sendo amparada pela "Lei Maria da Penha", o Chefe do Executivo poderia estudar atentamente a proposta de disponibilizar esse aplicativo na cidade de Votorantim, pois muitas mulheres estão em situação de vulnerabilidade, diante da iminência de novamente serem vítimas de seus agressores; e assim, a implantação deste dispositivo dará às mulheres uma nova opção, quando estiverem sendo ameaçadas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) A Administração Municipal poderia fazer um estudo para a implantação, em nossa cidade, do aplicativo "Botão do Pânico", assim como foi feito na cidade de Sorocaba, que já está em pleno funcionamento e apresentando bons resultados?

b) Em caso positivo, qual é o prazo previsto para a realização de estudos e a efetiva implantação desta ferramenta que irá resguardar a vida de muitas mulheres de nossa cidade?

c) Em caso negativo, o que impede?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 20 de março de 2018.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador